

COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

XIII MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL

EDITAL 01/2026

A Equipe Diretiva do Colégio Sagrado Coração de Jesus - São Borja - torna público o presente edital, que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora e estabelece as normas de participação da XIII Mostra Científica e Cultural, a ser realizada nesta instituição no dia 14 de julho de 2026, no período das 7h30min às 12h.

1. Da Comissão Organizadora:

1.1. Farão parte da Comissão Organizadora os seguintes colaboradores do Colégio Sagrado Coração de Jesus:

- a) Professora Tandra Betim (Diretora)
- b) Professora Carla Martins (SOP)
- c) Professora Gabriele Marques Maurer Rodrigues (SOP)
- d) Professora Carine Sisti
- e) Professora Cristiane Araújo
- f) Professora Daniela da Rosa Kleina
- g) Professora Elaine Moura
- h) Professora Giane Guedes
- i) Professor Guilherme dos Santos
- j) Professor Guilherme Minozzo
- k) Professor Jonivan de Sá
- l) Professora Taígete Righi

2. Dos Participantes:

2.1. Poderão participar da Mostra Científica e Cultural todos os alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, devidamente matriculados no Colégio Sagrado Coração de Jesus – São Borja.

2.2. Cada equipe deve ter:

- 2.2.1. Cada equipe deverá ser composta por, no mínimo, três (3) e, no máximo, quatro (4) alunos, devidamente matriculados na instituição.
- 2.2.2. Ter um orientador diretamente vinculado à instituição de ensino e que ministre aulas no Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio;
- 2.2.3. Eleger um líder que terá a responsabilidade de representar a equipe em todas as situações prescritas neste edital;
- 2.2.4. Os integrantes deverão pertencer à mesma turma, não sendo permitida a formação de equipes com alunos de diferentes níveis de ensino.
- 2.2.5. **Caso, durante a formação dos grupos, algum aluno não seja integrado a uma equipe, sua alocação será realizada por meio de sorteio sob responsabilidade do professor regente da turma.**

2.3. Cada equipe deverá apresentar:

- 2.3.1. Projeto, conforme modelo em anexo, uma cópia impressa e outra digital, entregues ao orientador.
- 2.3.2. Banner conforme especificações e template constante neste edital.

Obs.: A equipe que escolher imprimir o Banner em outro local, terá a liberdade de fazê-lo sob sua própria responsabilidade.

3. Dos Orientadores:

- 3.1. Cada equipe deverá ter um professor orientador, vinculado à instituição, que atue no Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio.
- 3.2. Ter como função acompanhar a elaboração do projeto e do banner, guiando a equipe no planejamento do trabalho a ser executado;
- 3.3. Ser responsável pela revisão final do projeto devendo assiná-lo na última página;
- 3.4. Estar presente no dia e local da apresentação dos trabalhos;
- 3.5. Fazer a avaliação, conforme anexo, calculando a média final de sua equipe e entregá-la à comissão organizadora.
- 3.6. Cada professor orientador poderá orientar no máximo 6 grupos.

4. Dos Trabalhos:

Os trabalhos deverão ter tema livre, obrigatoriamente vinculado a um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, podendo ser de caráter experimental e/ou de revisão teórica.

- 4.1. Deverão ser elaborados e apresentados pela equipe e guiados pelo professor orientador;
- 4.2. Não será permitida a inscrição de trabalhos com temas idênticos, sendo considerado válido o tema do grupo que efetivar primeiro sua inscrição no site.
- 4.3. Deverão ser acompanhados de projeto e Banner;
- 4.4. Só poderão ser apresentados na mostra, os trabalhos liberados pela Comissão Organizadora e pelo Orientador.

5. Da Inscrição:

- 5.1. A inscrição deverá conter, obrigatoriamente, o título do projeto, o nome completo dos integrantes da equipe, a turma e o código do professor orientador.
- 5.2. Se houver necessidade de algum material extra, este deverá ser providenciado pelo grupo de alunos, ou organizado pelo professor orientador, juntamente com os alunos. Materiais de uso exclusivo da Maker e Laboratório de Ciências não serão disponibilizados para empréstimo.
- 5.3. O período de inscrições ocorrerá das 7h30min do dia **04 de maio de 2026 até as 17h do dia 08 de maio de 2026.**

6. Do Projeto:

- 6.1. O projeto deverá ser elaborado conforme o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, com acompanhamento do professor orientador.
- 6.2. Os projetos serão avaliados pelos orientadores e, posteriormente, arquivados.
- 6.3. Após a revisão final, deverá ser entregue ao orientador em formato digital e, posteriormente, impresso em uma via, a qual deverá permanecer disponível no dia da apresentação para consulta da comissão avaliadora.

7. Do Banner:

- 7.1. Cada equipe deverá elaborar um banner conforme o modelo disponibilizado pela coordenação da Mostra Científica e Cultural.
- 7.2. O banner deverá ser previamente apresentado ao professor orientador, em formato digital (PowerPoint), para fins de revisão.
- 7.3. O prazo final para a entrega do banner para envio será dia **02/07/26.**

- 7.4. O Banner deve seguir o template disponibilizado na plataforma da Unoi e no site do colégio e medir 90x120cm (material: lona).
- 7.5. O valor do Banner será **R\$ 65,00** e deverá ser entregue para o professor orientador que enviará para impressão.
- 7.6. As equipes que optarem pela impressão em local externo assumirão integral responsabilidade pela qualidade e conformidade do material.

8. Da Divulgação do Edital:

8.1. Dia 14/04/2026

9. Da Avaliação

- 9.1. A nota da Mostra Científica Cultural terá peso **5,0** para todas as disciplinas do componente curricular de cada turma.
- 9.2. Será feita de maneira individual;
- 9.3. A pontuação será dividida da seguinte maneira:
- 9.3.1. Projeto: Peso 1,0: a ser atribuído pelos orientadores – revisão ortográfica.
- 9.3.2. Desenvolvimento do Projeto e Processo de Orientação: Peso 2,0 – atribuído pelo professor orientador.
- 9.3.3. Apresentação na Mostra: Peso 2,0 a ser avaliado pelos professores avaliadores.

9.4. Os critérios de avaliação são os seguintes:

9.4.1. Para o projeto:

- a. Deverá seguir o roteiro proposto pela comissão organizadora;
- b. Estar de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa;
- c. Ser coerente de acordo com o tema proposto pela equipe.

9.4.2. Para a Apresentação durante a Mostra:

- a. **Capacidade Criativa 0,5** – levando-se em consideração os seguintes quesitos: Fluência, flexibilidade, originalidade, ideias elaboradas, alta motivação, confiança em si mesmo, curiosidade, honestidade, energia, liderança;
 - b. **Pensamento Científico 0,5** - neste sentido, todo raciocínio científico é baseado na objetividade, na racionalidade e na sistematicidade. Permite compreender um acontecimento dentro de um contexto.
 - c. **Desenvoltura 0,5** - O grupo deve demonstrar uma forma confortável, eficiente e criativa de comunicação, desenvolvendo soluções práticas para a expressão da imagem pessoal e articulação da expressão verbal por meio da integração das áreas de estilo (imagem), comportamento (inter-relacionamento) e cognição (pensamento).
 - d. **Clareza e Domínio do Conteúdo 0,5** - O aluno deve apresentar o trabalho com clareza, coerência e domínio de conteúdo.
- 9.4.3 O aluno que não comparecer no dia da apresentação oral deverá apresentar Atestado Médico para receber a avaliação posteriormente.

- 9.5. A Média Final será feita pela comissão organizadora e divulgada até o dia **21/08/2026** e irá compor a média do **Terceiro Trimestre**.
- 9.6. Após a avaliação, os **dois melhores trabalhos por área do conhecimento**, apresentados pelos alunos do **Ensino Médio**, irão representar o colégio na Mostra Científica da Rede Verzeri que ocorrerá em outubro em Santo Ângelo.

LEMBRETES:

> ESTE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA MOSTRA CIENTÍFICA, COM O PROFESSOR ORIENTADOR, COMISSÃO ORGANIZADORA E NOS MURAIIS DO CSCJ.

> O NÃO SEGUIMENTO DAS NORMAS DESCRITAS NESSE EDITAL LEVARÁ A PERDA DE PONTOS DO GRUPO.

> QUESTÕES NÃO PREVISTAS NESTE EDITAL SERÃO REVISTAS PELAS COMISSÃO ORGANIZADORA E PELA EQUIPE DIRETIVA DO COLÉGIO CSCJ.

CRONOGRAMA – XIII MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL 2026

Data / Período	Atividade
14/04	Divulgação do edital
04/05 até 08/05	Período de inscrições
01/06	1ª entrega do projeto ao orientador
22/06	Entrega da versão final do projeto ao orientador
02/07	Envio da versão final do banner (formato digital) ao professor orientador
14/07	Realização da XIII Mostra Científica e Cultural e apresentação dos trabalhos
21/08	Divulgação das notas da mostra

OBS: CADA ORIENTADOR É RESPONSÁVEL PELA COLETA DOS VALORES REFERENTES À IMPRESSÃO DO BANNER DO SEU GRUPO E ENVIO PARA A GRÁFICA